



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.334/2021

Concede férias ao servidor Estatutário da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Estatutário da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

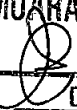
ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Celso Gomes	5.031.356-5 SSP / PR	Administração de Cemitérios e Servi	Agente Funerário – Tanatopraxista	2020 / 2021	03/10/2021 à 01/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 setembro / 20 21
DE N.º 12.201
UMUARAMA 29 / 09 / 20 21

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS